

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ata da Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 2000.**

1 Às nove horas do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil
2 **(28.07.2000)**, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.
4 Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael
5 Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros;
6 suplentes da classe dos Juristas, Dr. Francisco Maurício Rabelo de
7 Albuquerque Silva e o Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio;
8 Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de
9 Faria; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão, comigo, Sônia
10 Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e
11 aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente passou ao
12 julgamento dos seguintes processos de Classe 1 – Feito
13 Administrativo, nos quais os Juízes Eleitorais solicitam a renovação
14 do prazo de permanência de Auxiliares de Cartório: **PROCESSO Nº**
15 **10049/2000 – 3ª Zona Eleitoral – Recife:** Euter Vasconcelos Veras
16 Barbosa; **PROCESSO Nº 10052/2000 – 57ª Zona Eleitoral –**
17 **Arcoverde:** Irene Vieira de Souza Guerra; **PROCESSO Nº**
18 **10053/2000 – 21ª Zona Eleitoral – Glória do Goitá:** Ronaldo
19 Antônio de Souza; **PROCESSO Nº 10056/2000 – 10ª Zona Eleitoral**
20 **– Olinda:** Wilda Pinto Vilela. **DECISÃO NOS PROCESSOS**
21 **ACIMA:** “Unanimemente, deferido o pedido.” Em seguida, o Des.
22 Presidente concedeu a palavra ao Juiz Manoel Rafael, que trouxe a
23 julgamento, independente de pauta, os seguintes feitos: **PROCESSO**
24 **Nº 18 – Classe 13 – Prestação de Contas – Recife,** no qual Nadegi
25 Laves de Queiroz, candidata ao cargo de Deputado Estadual, nº
26 45113, encaminha prestação de contas referente às eleições de
27 04.10.98. Durante o relatório deste feito, registrou-se a chegada do Dr.
28 Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional
29 Eleitoral, ao plenário deste Tribunal. **DECISÃO:** “Unanimemente, de
30 acordo com o parecer do representante da Procuradoria Regional
31 Eleitoral, foram as contas rejeitadas.”; e **PROCESSO Nº 47 – Classe**
32 **13 – Prestação de Contas – Recife,** no qual o Partido Socialista dos
33 Trabalhadores Unificado – PSTU, pelo Sr. Joaquim de Oliveira
34 Magalhães, Presidente Regional, encaminha o Balanço Contábil
35 referente ao exercício financeiro de 1998. **DECISÃO:**
36 “Unanimemente, de acordo com o parecer do representante da
37 Procuradoria Regional Eleitoral, foram as contas rejeitadas.” Nada
38 mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu
39 Sônia Galvão, Diretora Geral, mandei lavrar a presente,
40 que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.